



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **001226-0200/23-2**

Gabinete: **Cezar Miola**

Data de abertura: **03 de janeiro de 2023**

Matéria: **Contas Ordinárias**

Órgão: **TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR -
88220**

Interessado(s): **Amilcar Fagundes Macedo**



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001226-0200/23-2
Órgão: Tjm - Tribunal de Justiça Militar
Matéria: Contas Ordinárias
Gabinete: Gab. Cezar Miola
Exercício: 2023

Distribuído em 10 de Janeiro de 2023.

Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 a ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.475.638,93	3.424.256,96	3.801.463,99	3.470.732,73	3.441.064,28	3.351.417,57	2.658.208,83
Pessoal Ativo	2.268.874,25	2.120.741,42	2.462.275,64	2.201.926,26	2.157.310,76	2.148.152,58	1.499.152,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.561.893,28	1.459.802,47	1.751.339,10	1.524.850,09	1.481.148,32	1.470.663,15	1.219.302,25
Obrigações Patronais	706.980,97	660.938,95	710.936,54	677.076,17	676.162,44	677.489,43	279.850,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.206.764,68	1.303.515,54	1.339.188,35	1.268.806,47	1.283.753,52	1.203.264,99	1.159.056,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	698.956,43	698.956,43	780.918,67	717.063,25	717.010,21	717.010,21	540.453,24
Pensões	507.808,25	604.559,11	558.269,68	551.743,22	566.743,31	486.254,78	618.603,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.155.573,30	1.012.751,19	1.123.414,61	1.044.794,41	932.872,74	932.322,26	595.715,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	42.790,61	16.640,61	82.647,64	82.647,64	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	145.203,37	90.735,90	60.293,31	41.609,42	13.014,29	13.001,86	7.716,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	967.579,32	905.374,68	980.473,66	920.537,35	919.858,45	919.320,40	587.999,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.320.065,63	2.411.505,77	2.678.049,38	2.425.938,32	2.508.191,54	2.419.095,31	2.062.492,95

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.476.725,78	4.382.908,56	5.021.595,29	4.439.221,55	4.163.246,15	46.106.480,62	206.104,85
Pessoal Ativo	3.120.817,87	3.132.950,94	3.754.442,42	3.176.643,37	2.901.181,39	30.944.469,31	206.104,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.032.478,43	2.516.537,14	3.074.939,06	2.579.022,98	2.262.935,61	22.934.911,88	83.003,84
Obrigações Patronais	1.088.339,44	616.413,80	679.503,36	597.620,39	638.245,78	8.009.557,43	123.101,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.355.907,91	1.249.957,62	1.267.152,87	1.262.578,18	1.262.064,76	15.162.011,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	864.745,68	716.055,21	725.520,10	720.945,41	720.945,41	8.618.580,25	-
Pensões	491.162,23	533.902,41	541.632,77	541.632,77	541.119,35	6.543.431,06	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.952.918,80	1.910.616,40	2.630.685,61	1.921.958,44	1.380.898,41	16.594.522,05	58.201,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	6.242,51	-	-	230.969,01	-

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	393.162,07	1.015.024,19	1.705.240,74	1.116.153,70	517.872,79	5.119.028,31	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.559.756,73	895.592,21	919.202,36	805.804,74	863.025,62	11.244.524,73	58.201,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.523.806,98	2.472.292,16	2.390.909,68	2.517.263,11	2.782.347,74	29.511.958,57	147.903,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.928.920.403,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	37.031.401,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	89.337.270,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.802.551.732,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	29.659.862,12	0,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.963.062,08	0,12%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.914.908,97	0,11%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.866.755,87	0,11%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 23/05/2023, às 15:56.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Analista do Poder Judiciário - JME**, em 23/05/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.rs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0118861** e o código CRC **060B3730**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjms.rs.jus.br

Justiça Militar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



OFÍCIO n.º 019/2023-SEAORÇ/COORD.ADM/TJM/RS

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Postal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
R. Sete de setembro, 388, Centro Histórico, 90010-190. Porto Alegre - RS

Assunto: Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o **Relatório de Gestão Fiscal** da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao **1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2023**, composto pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, segundo o modelo instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Informo que o relatório se encontra disponibilizado no Diário da Justiça, bem como no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça Militar (<https://www.tjmrs.jus.br/novatransparencia/dados-administrativos/gestao-orcamentaria/relatorio-de-gestao-fiscal>).

Atenciosamente,

AMÍLCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

Desembargador-Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 a ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.475.638,93	3.424.256,96	3.801.463,99	3.470.732,73	3.441.064,28	3.351.417,57	2.658.208,83
Pessoal Ativo	2.268.874,25	2.120.741,42	2.462.275,64	2.201.926,26	2.157.310,76	2.148.152,58	1.499.152,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.561.893,28	1.459.802,47	1.751.339,10	1.524.850,09	1.481.148,32	1.470.663,15	1.219.302,25
Obrigações Patronais	706.980,97	660.938,95	710.936,54	677.076,17	676.162,44	677.489,43	279.850,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.206.764,68	1.303.515,54	1.339.188,35	1.268.806,47	1.283.753,52	1.203.264,99	1.159.056,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	698.956,43	698.956,43	780.918,67	717.063,25	717.010,21	717.010,21	540.453,24
Pensões	507.808,25	604.559,11	558.269,68	551.743,22	566.743,31	486.254,78	618.603,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.155.573,30	1.012.751,19	1.123.414,61	1.044.794,41	932.872,74	932.322,26	595.715,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	42.790,61	16.640,61	82.647,64	82.647,64	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	145.203,37	90.735,90	60.293,31	41.609,42	13.014,29	13.001,86	7.716,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	967.579,32	905.374,68	980.473,66	920.537,35	919.858,45	919.320,40	587.999,21
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.320.065,63	2.411.505,77	2.678.049,38	2.425.938,32	2.508.191,54	2.419.095,31	2.062.492,95

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.476.725,78	4.382.908,56	5.021.595,29	4.439.221,55	4.163.246,15	46.106.480,62	206.104,85
Pessoal Ativo	3.120.817,87	3.132.950,94	3.754.442,42	3.176.643,37	2.901.181,39	30.944.469,31	206.104,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.032.478,43	2.516.537,14	3.074.939,06	2.579.022,98	2.262.935,61	22.934.911,88	83.003,84
Obrigações Patronais	1.088.339,44	616.413,80	679.503,36	597.620,39	638.245,78	8.009.557,43	123.101,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.355.907,91	1.249.957,62	1.267.152,87	1.262.578,18	1.262.064,76	15.162.011,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	864.745,68	716.055,21	725.520,10	720.945,41	720.945,41	8.618.580,25	
Pensões	491.162,23	533.902,41	541.632,77	541.632,77	541.119,35	6.543.431,06	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.952.918,80	1.910.616,40	2.630.685,61	1.921.958,44	1.380.898,41	16.594.522,05	58.201,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	6.242,51	-	-	230.969,01	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	393.162,07	1.015.024,19	1.705.240,74	1.116.153,70	517.872,79	5.119.028,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.559.756,73	895.592,21	919.202,36	805.804,74	863.025,62	11.244.524,73	58.201,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.523.806,98	2.472.292,16	2.390.909,68	2.517.263,11	2.782.347,74	29.511.958,57	147.903,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.928.920.403,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	37.031.401,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	89.337.270,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.802.551.732,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	29.659.862,12	0,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.963.062,08	0,12%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.914.908,97	0,11%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.866.755,87	0,11%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 23/05/2023, às 15:56.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS, Usuário Externo - Diretor**, em 23/05/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referência: Processo nº. 9.2023.0700.000246-0

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJM/RS/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, higiene, corte de grama e limpeza de calçadas e jardins para as dependências da Sede do Tribunal de Justiça Militar/RS e da 2ª Auditoria Militar.

Partes: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a Empresa GELDSON NUNES SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob número 27.586.278/0001-49.

Objeto: Com base no que dispõe o item 4.4 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **02/06/2023**.

Assinado digitalmente por: Carlos Geminiano Rocha Rodrigues em 29/05/23, ROGERIO NEJAR DOS SANTOS em 30/05/23 e AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO em 30/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BBC.9276.17B0.9D1E.CA81.



Instrução Técnica SAIPAG nº 10/2023
Processo nº 1226-0200/23-2

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Gestão: AMILCAR FAGUNDES MACEDO (01-01-2023 a 30-04-2023)

Referência: 1º QUADRIMESTRE

ANÁLISE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e na Resolução TCE nº 1.133/2020, foi realizada avaliação da gestão fiscal do Tribunal de Justiça Militar do Estado, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

As análises têm por base os dados obtidos do Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) e do Sistema Cubos DW da CAGE/SEFAZ, disponibilizados pela Secretaria Estadual da Fazenda, bem como os dados fornecidos pelo órgão, por meio dos demonstrativos de 2023. Além disso, foram utilizados os relatórios elaborados pelo Poder Executivo, referentes às metas bimestrais de arrecadação, ao cronograma mensal de desembolso e às metas bimestrais para o resultado primário, que serviram de parâmetro para a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da LRF.

Por fim, foram consideradas as análises de acompanhamento da gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2023, visando à conclusão final sobre o cumprimento ou não das normas da LRF, no encerramento do exercício, avaliação essa que deverá integrar o processo de contas do órgão do exercício de 2023, para julgamento pelo Tribunal Pleno em conjunto com as demais normas de finanças públicas, nos termos do art. 7º, inciso VIII, e art. 79, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do RS (Resolução TCE nº 1.028/2015).



1. DA PUBLICAÇÃO E ENTREGA

As publicações dos relatórios de gestão fiscal (§ 2º do art. 55 da LRF), bem como as respectivas entregas a este Tribunal (Resolução TCE nº 1.133/2020), foram efetuadas da seguinte forma:

ENTREGAS E PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Período	Mês referência	PUBLICAÇÃO		ENTREGA		DIAS DE ATRASO	
		PRAZO LRF	DATA	PRAZO TCE	DATA	PUBLICAÇÃO	ENTREGA
1º Q/2023	Abr/23	30-05-2023	25-05-2023	30-05-2023	23-05-2023	-	-
2º Q/2023	Ago/23	30-09-2023	-	30-09-2023	-	-	-
3º Q/2023	Dez/23	30-01-2024	-	30-01-2024	-	-	-

Nota 1: prazo de publicação da LRF é de 30 dias após encerrado o quadrimestre.

Nota 2: Prazo de entrega de acordo com normativos internos do TCE-RS vigentes à época.

Disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça Militar nos dias 24-05-2023 considerando-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da referida disponibilização, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Federal nº 11.419, de 19-12-2006.

Ainda, em relação ao art. 54 da LRF, o relatório de gestão fiscal não foi emitido corretamente, visto que não há assinatura do titular, nem das autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

Deste modo, verificou-se que o Tribunal de Justiça Militar procedeu à publicação e à entrega da referida documentação dentro dos prazos estabelecidos, porém não atendeu ao inciso III e ao parágrafo único do art. 54 da LRF.

2. DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Os valores da Despesa com Pessoal do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no 1º Quadrimestre do exercício de 2023, foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise do percentual obtido em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).



COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Em R\$ milhões (nominais)

Período	Mês referência	Receita Corrente Líquida	Despesa Líquida com Pessoal	Percentual Apurado	ULTRAPASSOU LIMITE LEGAL (0,12%)?	ULTRAPASSOU LIMITE PRUDENCIAL (0,11%)?	ULTRAPASSOU LIMITE DE ALERTA (0,11%)?
1º Q/2023	Abr/23	50.802,6	29,7	0,06%	Não	Não	Não
2º Q/2023	Ago/23	-	-	-	-	-	-
3º Q/2023	Dez/23	-	-	-	-	-	-

No 1º quadrimestre de 2023, a Despesa com Pessoal do Tribunal de Justiça Militar do Estado alcançou o montante de R\$ 29,7 milhões, perfazendo, em relação à RCL, um percentual de 0,06%, estando, portanto, abaixo dos Limites Legal (0,12%), Prudencial (0,11%) e de Alerta (0,11%), definidos na LRF para o Tribunal de Justiça Militar.

3. DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

O Decreto Estadual nº 56.753/2023 revisou a meta de resultado primário estabelecida pela Lei Estadual nº 15.873/2022 (LDO 2022). Enquanto a LDO 2022 apresentava uma meta de R\$ 663,62 milhões para o resultado primário, o decreto revisou essa meta para um déficit de R\$ 2,25 bilhões. Além disso, o Anexo III do Decreto Estadual nº 56.873/2023 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário ao longo do ano de 2023.

Na execução orçamentária dos primeiros quatros meses de 2023, verificou-se o resultado primário de R\$ 1,53 bilhões superavitário, o que representa R\$ 1,32 bilhão acima da meta para o período, de R\$ 212,2 milhões.

Com base no Relatório de Execução Orçamentária, encaminhado a esta Corte, considerando o cálculo apresentado, o cenário atual e a tendência para o restante de 2023, o Executivo Estadual recalculou o resultado primário previsto, chegando a um déficit de R\$ 1,18 bilhão (melhora de R\$ 1,07 bilhão do previsto no Decreto). Desta forma, não houve necessidade de contingenciamento de despesas, considerando-se, assim, cumprido o disposto no art. 9º da LC nº 101/2000, quanto à limitação de empenho para o atingimento da meta de Resultado Primário.



RESULTADO PRIMÁRIO - 2023

Em Milhões de R\$

	REALIZADO		PREVISTO				Total 2022
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS	11.168,52	11.522,91	11.739,38	11.222,24	12.482,59	13.450,77	71.586,39
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS	10.603,40	10.558,47	12.259,38	12.007,73	13.267,78	14.068,05	72.764,80
RESULTADO PRIMÁRIO	565,12	964,44	-520,00	-785,49	-785,20	-617,28	-1.178,41

Fonte: Sistemas Cubos DW e FPE e Relatório de Execução Orçamentária do 2º Bimestre/2023

4. CONCLUSÃO

No que concerne às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a LRF, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal, verificamos que o Tribunal de Justiça Militar, no 1º quadrimestre de 2023:

1) Procedeu à publicação e à entrega da documentação prevista na LRF, dentro dos prazos estabelecidos. Entretanto, cabe alerta quanto ao não cumprimento do art. 54 da LRF.

2) Atendeu aos limites Legal (0,12%), Prudencial (0,1140%) e de Alerta (0,1080%), previstos no art. 20, II, "a", § 1º, no art. 22, e no art. 59, § 1º, II, da LRF, para as Despesas com Pessoal, tendo alcançado o percentual de 0,06% da RCL.

3) Atendeu ao disposto no art. 9º da LRF, quanto à limitação de empenho para o atingimento da meta de Resultado Primário.

Todavia, o Tribunal de Justiça Militar do Estado deverá ser alertado quanto ao seguinte fato:



- Não procedeu a correta identificação do titular e das autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, previstos no inciso III e no parágrafo único do art. 54 da LRF.

Com o exame realizado, entende-se que o presente processo está em condições de ser submetido à apreciação do Exmo. Senhor Conselheiro-Relator, sugerindo-se que seja determinada a cientificação das conclusões técnicas e emissão de alerta ao titular do Órgão, bem como a remessa de cópia ao Poder Legislativo, com vistas à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 59 da LRF, combinado com o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

A presente Instrução Técnica irá compor a consolidação das demais matérias atinentes ao processo de contas ordinárias do Órgão, para posterior julgamento por este Tribunal, nos termos do art. 7º, inciso VIII, e art. 79, parágrafo único, do RITCE (Resolução TCE nº 1.028/2015).

À sua consideração.

SAICE – SAIPAG, em 03-07-2023

Camila Ozorio Weisheimer,
Auditora de Controle Externo



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 03/07/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 03/07/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001226-0200/23-2
Órgão:	TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Matéria:	Contas Ordinárias
Exercício:	2023

Vistos em Gabinete.

Acolho a manifestação contida na Instrução Técnica nº 10/2023, do Serviço de Auditoria, de Instrução do Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal – SAIPAG, referente às Contas de Ordinárias do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – 1º quadrimestre de 2023.

Diante disso, determino, nos termos do artigo 12, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.028/2015), a emissão de alerta quanto à ocorrência descrita, com a cientificação do Administrador Amilcar Fagundes Macedo acerca do conteúdo da análise técnica produzida (Instrução Técnica nº 10/2023), para a adoção das medidas que entender cabíveis quanto à matéria apontada.

De outro lado, determino a remessa de cópia da peça referida ao Poder Legislativo, com vistas à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução nº 1100/2018 e artigo 59 da LC nº 101/2000, combinado com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal.

Gabinete, 07-07-2023.

Assinado digitalmente pela Relatora.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001226-0200/23-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- Relator: Cezar Miola
- Peça(s):
 - nº 5272659 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - Alertar
 - CIENTIFICAR
- Data de envio da comunicação: 11/07/2023
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
 - Destinatário: **Amilcar Fagundes Macedo** (e-com nº 82604/283015)

Observações:
Emissão de alerta.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Servico de Controle Processual e Operacional

De: Servico de Controle Processual e Operacional
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2023 16:55
Para: 'presidencia@al.rs.gov.br'; 'procuradoria.geral@al.rs.gov.br'
Assunto: TCE/RS - Relatório de Gestão Fiscal - Instrução Técnica 1º Quadrim. 2023
Anexos: 81 - 5272643 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 51 - 5262417 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução Técnica TJ).pdf; 81 - 5272659 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 51 - 5263542 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução Técnica SAIPAG nº 10_2023 - Gestão Fiscal TJM 1º quadr).pdf; 51 - 5262457 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução Técnica Defensoria).pdf; 10 - 5270766 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 51 - 5259428 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução Técnica - AL).pdf; 81 - 5272739 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação) (3).pdf; 10 - 5263748 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 51 - 5259386 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução Técnica - MP).pdf

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista deliberações do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho-lhe, em anexo, com vistas à cientificação da douta Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle dessa egrégia Assembleia Legislativa, cópias das Instruções Técnicas relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, a qual tecem análise sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, bem como art. 59 da LRF, combinado com o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, a partir de exames realizados nos órgãos a seguir arrolado:

Órgão	Processo nº	Instrução Técnica nº
Tribunal de Justiça	1187-0200/23-8	IT 09/2023
Tribunal de Justiça Militar	1226-0200/23-2	IT 10/2023
Defensoria Pública do Estado	1227-0200/23-5	IT 13/2023
Assembleia Legislativa	1238-0200/23-0	IT 08/2023
Procuradoria-Geral de Justiça	1215-0200/23-8	IT 11/2023

Por favor, confirmar o recebimento do presente e-mail e seus anexos.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Certidão de Consulta

Processo nº: 001226-0200/23-2
Órgão: TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Destinatário: Amilcar Fagundes Macedo
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 82604/283015, enviada a Amilcar Fagundes Macedo, em 11/07/2023, foi automaticamente consumada em:

21/07/2023 23:59:59

Porto Alegre, 24 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
(PERÍODO: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023)**

Tendo em vista a necessidade de retificar o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) apresentado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2023 disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Rio Grande do Sul no dia 26 de setembro de 2023, republica-se o referido relatório fiscal conforme segue.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.441.064,28	3.351.417,57	2.658.208,83	4.476.725,78	4.382.908,56	5.021.595,29	4.439.221,55
Pessoal Ativo	2.157.310,76	2.148.152,58	1.499.152,41	3.120.817,87	3.132.950,94	3.754.442,42	3.176.643,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.481.148,32	1.470.663,15	1.219.302,25	2.032.478,43	2.516.537,14	3.074.939,06	2.579.022,98
Obrigações Patronais	676.162,44	677.489,43	279.850,16	1.088.339,44	616.413,80	679.503,36	597.620,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.283.753,52	1.203.264,99	1.159.056,42	1.355.907,91	1.249.957,62	1.267.152,87	1.262.578,18
Aposentadorias, Reserva e Reformas	717.010,21	717.010,21	540.453,24	864.745,68	716.055,21	725.520,10	720.945,41
Pensões	566.743,31	486.254,78	618.603,18	491.162,23	533.902,41	541.632,77	541.632,77
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	932.872,74	932.322,26	595.715,88	1.952.918,80	1.910.616,40	2.630.685,61	1.921.958,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	6.242,51	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.014,29	13.001,86	7.716,67	393.162,07	1.015.024,19	1.705.240,74	1.116.153,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	919.858,45	919.320,40	587.999,21	1.559.756,73	895.592,21	919.202,36	805.804,74
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.508.191,54	2.419.095,31	2.062.492,95	2.523.806,98	2.472.292,16	2.390.909,68	2.517.263,11

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.163.246,15	3.790.914,01	3.399.896,14	3.539.223,16	3.307.522,46	45.971.943,78	206.104,85
Pessoal Ativo	2.901.181,39	2.452.234,82	2.066.663,34	2.190.272,09	2.023.688,47	30.623.510,46	206.104,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.262.935,61	1.786.997,16	1.406.678,65	1.519.098,06	1.367.796,96	22.717.597,77	83.003,84
Obrigações Patronais	638.245,78	665.237,66	659.984,69	671.174,03	655.891,51	7.905.912,69	123.101,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.262.064,76	1.338.679,19	1.333.232,80	1.348.951,07	1.283.833,99	15.348.433,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	720.945,41	784.692,98	766.093,43	766.093,43	766.093,43	6.542.774,58	-
Pensões	541.119,35	553.986,21	567.139,37	582.857,64	517.740,56	6.542.774,58	-

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.380.898,41	1.238.759,33	971.220,45	1.013.009,97	908.941,24	16.389.919,53	58.201,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	6.242,51	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	517.872,79	335.909,73	43.456,90	59.266,21	24.036,92	5.243.856,07	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	863.025,62	902.849,60	927.763,55	953.743,76	884.904,32	11.139.820,95	58.201,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.782.347,74	2.552.154,68	2.428.675,69	2.526.213,19	2.398.581,22	29.582.024,25	147.903,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.124.854.854,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	18.628.174,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	74.423.103,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	53.031.803.576,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	29.729.927,80	0,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.638.164,29	0,12%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.456.256,08	0,11%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.274.347,86	0,11%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 22/09/2023, às 15:00. Retificado em 27/09/2023, às 11:24.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Analista do Poder Judiciário - JME**, em 27/09/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0127914** e o código CRC **6CB65E17**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



OFÍCIO n.º 031/2023-SEAORÇ/COORD.ADM/TJM/RS

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Postal
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
R. Sete de setembro, 388, Centro Histórico, 90010-190. Porto Alegre - RS

Assunto: Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o **Relatório de Gestão Fiscal** da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao **2º (segundo) quadrimestre do ano de 2023**, composto pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, segundo o modelo instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Informo que o relatório se encontra disponibilizado no Diário da Justiça, bem como no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça Militar (<https://www.tjmrs.jus.br/novatransparencia/dados-administrativos/gestao-orcamentaria/relatorio-de-gestao-fiscal>).

Atenciosamente,

AMÍLCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

Desembargador-Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul

Lairton Meyer de Souza	Oficial Artífice/Eletricidade	Alegrete, Itaqui e Uruguaiana	Configuração de botões de pânico nas mesas dos Magistrados, em todas as salas de audiências	26/09/2023	29/09/2023
Mirella Matos do Nascimento	Analista Judiciário	Canguçu e São Lourenço do Sul	Vistoria administrativa e após execução de serviços	26/09/2023	27/09/2023
Matheus Kuhn	Analista Judiciário	Casca e Nova Prata	Fiscalização de obra em andamento	28/09/2023	29/09/2023
Ronaldo Feltes Francisco	Analista Judiciário	Casca e Nova Prata	Fiscalização de obra em andamento	26/09/2023	27/09/2023
Eduardo Santos da Silva	Auxiliar Artífice Almoarifado	São Francisco de Assis e Quaraí	Mudança interna no Foro da Comarca	02/10/2023	05/10/2023
Bruno Jacoby de Lamare	Juiz-Corregedor	Osório	Visita ao presídio de Osório	19/09/2023	19/09/2023
Lizete Andreis Sebben	Desembargadora	Ouro Preto/MG	Representar a Presidência do Tribunal de Justiça - RS no no "Seminário Memória e Justiça: 150 anos de História em Minas Gerais"	16/10/2023	19/10/2023
Liselena Schifino Robles Ribeiro	Desembargadora	Santiago, Santa Maria e Santa Cruz do Sul	Visita às Comarcas	03/10/2023	04/10/2023
Eduardo Kieling	Agente de Inteligência	Pelotas	Condução de Magistrado	22/09/2023	22/09/2023
Felipe Só dos Santos Lumertz	Juiz-Corregedor	Pelotas	Inspeção de Judicância	21/09/2023	22/09/2023
Tatiana Elizabeth Michel Scalabrin Di Lorenzo	Juiz-Corregedora	Pelotas	Inspeção de Judicância	21/09/2023	22/09/2023
Neri Machado de Souza	Oficial de Transporte	Pelotas	Conduzir veículo oficial em atendimento aos Juizes-Corregedores	21/09/2023	22/09/2023
Rodrigo Rosa da Silva	Agente de Inteligência	Santiago	Apoio à Magistrada	26/09/2023	27/09/2023
Diego Viegas de Mattos	Agente de Inteligência	Teutônia	Segurança de Magistrada	02/10/2023	09/10/2023
Madmir Braga de Lima	Agente de Inteligência	Teutônia	Segurança de Magistrada	02/10/2023	09/10/2023
Michel Camargo Righi	Agente de Inteligência	Santiago	Apoio à Magistrada	26/09/2023	27/09/2023
Rodrigo Diovani Santos Neto	Agente de Inteligência	Encruzilhada do Sul, Canguçu, Arroio Grande, Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento	Segurança na devolução de processos digitalizados	02/10/2023	06/10/2023
Marcelo Andrade	Agente de Inteligência	Encruzilhada do Sul, Canguçu, Arroio Grande, Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito e Santana do Livramento	Segurança na devolução de processos digitalizados	02/10/2023	06/10/2023
Ben Hur de Araújo Piffer Guerra	Chefe de Seção de Transportes	Lajeado	Conduzir as servidoras Juliana Brandelli, Rozicler Portela da Silva Nothen e o Magistrado Dr. Alejandro Cesar Rayo Werlang	17/09/2023	18/09/2023
Ben Hur de Araújo Piffer Guerra	Chefe de Seção de Transportes	Lajeado	Conduzir a servidora Fabioli Chagas Coelho Vidal	14/09/2023	15/09/2023

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PUBLICAÇÃO Nº037 DAS DIÁRIAS DISPONIBILIZADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 22/09/2023

André Dal Soglio Coelho	Juiz-Corregedor	Feliz e São Marcos	Visita às Comarcas	19/09/2023	19/09/2023
Carlos Perrone Jobim Júnior	Agente de Polícia Judicial	Panambi	Deslocamento para atuar em júri na Comarca	20/09/2023	23/09/2023
Vanderlei Costa de Christo	Agente de Polícia Judicial	Panambi	Deslocamento para atuar em júri na Comarca	20/09/2023	23/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Bortolanza, Diretor(a) de Departamento**, em 28/09/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**PUBLICAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
(PERÍODO: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023)**

Tendo em vista a necessidade de retificar o cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) apresentado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2023 disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Rio Grande do Sul no dia 26 de setembro de 2023, republica-se o referido relatório fiscal conforme segue.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.441.064,28	3.351.417,57	2.658.208,83	4.476.725,78	4.382.908,56	5.021.595,29	4.439.221,55
Pessoal Ativo	2.157.310,76	2.148.152,58	1.499.152,41	3.120.817,87	3.132.950,94	3.754.442,42	3.176.643,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.481.148,32	1.470.663,15	1.219.302,25	2.032.478,43	2.516.537,14	3.074.939,06	2.579.022,98
Obrigações Patronais	676.162,44	677.489,43	279.850,16	1.088.339,44	616.413,80	679.503,36	597.620,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.283.753,52	1.203.264,99	1.159.056,42	1.355.907,91	1.249.957,62	1.267.152,87	1.262.578,18
Aposentadorias, Reserva e Reformas	717.010,21	717.010,21	540.453,24	864.745,68	716.055,21	725.520,10	720.945,41
Pensões	566.743,31	486.254,78	618.603,18	491.162,23	533.902,41	541.632,77	541.632,77
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	932.872,74	932.322,26	595.715,88	1.952.918,80	1.910.616,40	2.630.685,61	1.921.958,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	6.242,51	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.014,29	13.001,86	7.716,67	393.162,07	1.015.024,19	1.705.240,74	1.116.153,70
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	919.858,45	919.320,40	587.999,21	1.559.756,73	895.592,21	919.202,36	805.804,74
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.508.191,54	2.419.095,31	2.062.492,95	2.523.806,98	2.472.292,16	2.390.909,68	2.517.263,11

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.163.246,15	3.790.914,01	3.399.896,14	3.539.223,16	3.307.522,46	45.971.943,78	206.104,85	
Pessoal Ativo	2.901.181,39	2.452.234,82	2.066.663,34	2.190.272,09	2.023.688,47	30.623.510,46	206.104,85	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.262.935,61	1.786.997,16	1.406.678,65	1.519.098,06	1.367.796,96	22.717.597,77	83.003,84	
Obrigações Patronais	638.245,78	665.237,66	659.984,69	671.174,03	655.891,51	7.905.912,69	123.101,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.262.064,76	1.338.679,19	1.333.232,80	1.348.951,07	1.283.833,99	15.348.433,32	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	720.945,41	784.692,98	766.093,43	766.093,43	766.093,43	6.542.774,58	-	
Pensões	541.119,35	553.986,21	567.139,37	582.857,64	517.740,56	6.542.774,58	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	0,00	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.380.898,41	1.238.759,33	971.220,45	1.013.009,97	908.941,24	16.389.919,53	58.201,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	6.242,51	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	517.872,79	335.909,73	43.456,90	59.266,21	24.036,92	5.243.856,07	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	863.025,62	902.849,60	927.763,55	953.743,76	884.904,32	11.139.820,95	58.201,30	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.782.347,74	2.552.154,68	2.428.675,69	2.526.213,19	2.398.581,22	29.582.024,25	147.903,55	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.124.854.854,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	18.628.174,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	74.423.103,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	53.031.803.576,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	29.729.927,80	0,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.638.164,29	0,12%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.456.256,08	0,11%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.274.347,86	0,11%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 22/09/2023, às 15:00. Retificado em 27/09/2023, às 11:24.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS**, Usuário Externo - Diretor, em 28/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

PUBLICAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Processo nº 9.2023.0700.000915-5

Objeto: Contratação de 06 (seis) vagas para o Workshop: Ciclos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz com Kay Pranis.

Contratada: AJURIS - ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 92.965.748/0001-47.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: Recurso: 2002, Unidade Orçamentária: 07.01, Atividade/Projeto: 6767, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2023. ROGERIO NEJAR DOS SANTOS. Diretor-Geral.



Instrução Técnica SAIPAG nº 17/2023
Processo nº 1226-0200/23-2

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Gestão: AMILCAR FAGUNDES MACEDO (01-01-2023 a 31-08-2023)

Referência: 2º QUADRIMESTRE

ANÁLISE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e na Resolução TCE nº 1.133/2020, foi realizada avaliação da gestão fiscal do Tribunal de Justiça Militar do Estado, referente ao 2º quadrimestre de 2023¹.

No que concerne às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a LRF, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal, verificamos que o Tribunal de Justiça Militar, no 2º quadrimestre de 2023:

1) Procedeu à publicação e à entrega da documentação prevista na LRF, dentro dos prazos estabelecidos. Entretanto, cabe alerta quanto ao não cumprimento do art. 54 da LRF.

2) Atendeu aos limites Legal (0,12%), Prudencial (0,1140%) e de Alerta (0,1080%), previstos no art. 20, II, “a”, § 1º, no art. 22, e no art. 59, § 1º, II, da LRF, para as Despesas com Pessoal, tendo alcançado o percentual de 0,06% da RCL.

¹ As análises têm por base os dados obtidos do Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) e do Sistema Cubos DW da CAGE/SEFAZ, disponibilizados pela Secretaria Estadual da Fazenda, bem como os dados fornecidos pelo órgão, por meio dos demonstrativos de 2023.



3) Atendeu ao disposto no art. 9º da LRF, quanto à limitação de empenho para o atingimento da meta de Resultado Primário.

Todavia, o Tribunal de Justiça Militar do Estado deverá ser alertado quanto ao seguinte fato:

- Não procedeu a correta identificação do titular e das autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, previstos no inciso III e no parágrafo único do art. 54 da LRF.

Com o exame realizado, entende-se que o presente processo está em condições de ser submetido à apreciação do Exmo. Senhor Conselheiro-Relator, sugerindo-se que seja determinada a cientificação das conclusões técnicas e emissão de alerta ao titular do Órgão, bem como a remessa de cópia ao Poder Legislativo, com vistas à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 59 da LRF, combinado com o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

A presente Instrução Técnica irá compor a consolidação das demais matérias atinentes ao processo de contas ordinárias do Órgão, para posterior julgamento por este Tribunal, nos termos do art. 7º, inciso VIII, e art. 79, parágrafo único, do RITCE (Resolução TCE nº 1.028/2015).

À sua consideração.

SAICE – SAIPAG, em 20-10-2023

Camila Ozorio Weisheimer,
Auditora de Controle Externo



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 19/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 20/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001226-0200/23-2
Órgão:	TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Matéria:	Contas Ordinárias
Exercício:	2023

Vistos em Gabinete.

Acolho a manifestação contida na Instrução Técnica nº 17/2023, do Serviço de Auditoria, de Instrução do Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal – SAIPAG, referente às Contas de Ordinárias do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – 2º quadrimestre de 2023.

Diante disso, determino, nos termos do artigo 12, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.028/2015), a emissão de alerta quanto à ocorrência descrita, com a cientificação do Administrador Amilcar Fagundes Macedo acerca do conteúdo da análise técnica produzida (Instrução Técnica nº 17/2023), para a adoção das medidas que entender cabíveis quanto à matéria apontada.

De outro lado, determino a remessa de cópia da peça referida ao Poder Legislativo, com vistas à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução nº 1100/2018 e artigo 59 da LC nº 101/2000, combinado com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal.

Gabinete, 09-11-2023.

Assinado digitalmente pela Relatora.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001226-0200/23-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- Relator: Cezar Miola
- Peça(s):
 - nº 5509384 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - CIENTIFICAR
- Data de envio da comunicação: 10/11/2023
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
 - Destinatário: **Amilcar Fagundes Macedo** (e-com nº 94724/323056)

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Servico de Controle Processual e Operacional

De: Servico de Controle Processual e Operacional
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2023 18:03
Para: 'presidencia@al.rs.gov.br'; 'procuradoria.geral@al.rs.gov.br'
Assunto: ENC: TCE/RS - Relatório de Gestão Fiscal - Instrução Técnica 2º Quadrim. 2023
Anexos: 172 - 5509378 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 142 - 5487289 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução SAIPAG nº 16_2023 - Gestão Fiscal 2º Quadrimestre).pdf; 172 - 5509384 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 142 - 5487288 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução SAIPAG nº 17_2023 - Gestão Fiscal 2º Quadrimestre).pdf; 10 - 5509411 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação) (1).pdf; 143 - 5487319 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução SAIPAG nº 20_2023 - Gestão Fiscal 2º Quadrimestre).pdf; 10 - 5509431 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 142 - 5487299 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução SAIPAG nº 15_2023 - Gestão Fiscal 2º Quadrimestre).pdf; 202 - 5509334 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 172 - 5487281 - Gestão Fiscal - Acompanhamento (Instrução SAIPAG nº 21_2023 - Gestão Fiscal 2º Quadrimestre).pdf

Prioridade: Alta

Pedimos retornar este e-mail com confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388 Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre – RS
Serviço de Atendimento (51) 3214-9869
Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

De: Servico de Controle Processual e Operacional
Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2023 16:52
Para: 'presidencia@al.rs.gov.br'; 'procuradoria.geral@al.rs.gov.br'
Assunto: TCE/RS - Relatório de Gestão Fiscal - Instrução Técnica 2º Quadrim. 2023
Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista as deliberações do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho-lhe, em anexo, com vistas à cientificação da douta Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle dessa egrégia Assembleia Legislativa, cópias das Instruções Técnicas relativas ao 2º Quadrimestre de 2023, a qual tecem análise sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal estabelecidas na Resolução nº 1100/2018 e artigo 59 da LC nº 101/2000, combinado com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, a partir de exames realizados nos órgãos a seguir arrolado:

Órgão	Processo nº	Instrução Técnica nº
-------	-------------	----------------------

Tribunal de Justiça	1187-0200/23-8	IT 16/2023
Tribunal de Justiça Militar	1226-0200/23-2	IT 17/2023
Defensoria Pública do Estado	1227-0200/23-5	IT 20/2023
Assembleia Legislativa	1238-0200/23-0	IT 15/2023
Tribunal de Contas do Estado	1176-0200/23-3	IT 21/2023

Pedimos retornar este e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388 Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre – RS

Serviço de Atendimento (51) 3214-9869

Ouvidoria 0800-541 98 00

Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Servico de Controle Processual e Operacional

De: Procuradoria <Procuradoria@al.rs.gov.br>
Para: Servico de Controle Processual e Operacional
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2023 12:48
Assunto: Lida: TCE/RS - Relatório de Gestão Fiscal - Instrução Técnica 2º Quadrim. 2023

Processo
01226-0200/23-2

A sua mensagem:

Para:
Assunto: TCE/RS - Relatório de Gestão Fiscal - Instrução Técnica 2º Quadrim. 2023
Enviado: terça-feira, 14 de novembro de 2023 12:49:31 (UTC-03:00) Brasília

Página da
peça
1

foi lida em: terça-feira, 14 de novembro de 2023 12:48:11 (UTC-03:00) Brasília.

Peça
5541559

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0393715

Certidão de Consulta

Processo nº: 001226-0200/23-2
Órgão: TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Destinatário: Amilcar Fagundes Macedo
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 94724/323056, enviada a Amilcar Fagundes Macedo, em 10/11/2023, foi automaticamente consumada em:

20/11/2023 23:59:59

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.382.908,56	5.021.595,29	4.439.221,55	4.163.246,15	3.790.914,01	3.399.896,14	3.539.223,16
Pessoal Ativo	3.132.950,94	3.754.442,42	3.176.643,37	2.901.181,39	2.452.234,82	2.066.663,34	2.190.272,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.516.537,14	3.074.939,06	2.579.022,98	2.262.935,61	1.786.997,16	1.406.678,65	1.519.098,06
Obrigações Patronais	616.413,80	679.503,36	597.620,39	638.245,78	665.237,66	659.984,69	671.174,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.249.957,62	1.267.152,87	1.262.578,18	1.262.064,76	1.338.679,19	1.333.232,80	1.348.951,07
Aposentadorias, Reserva e Reformas	716.055,21	725.520,10	720.945,41	720.945,41	784.692,98	766.093,43	766.093,43
Pensões	533.902,41	541.632,77	541.632,77	541.119,35	553.986,21	567.139,37	582.857,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.910.616,40	2.630.685,61	1.921.958,44	1.380.898,41	1.238.759,33	971.220,45	1.013.009,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	6.242,51	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.015.024,19	1.705.240,74	1.116.153,70	517.872,79	335.909,73	43.456,90	59.266,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	895.592,21	919.202,36	805.804,74	863.025,62	902.849,60	927.763,55	953.743,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.472.292,16	2.390.909,68	2.517.263,11	2.782.347,74	2.552.154,68	2.428.675,69	2.526.213,19

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM
	ago-23	set/23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.307.522,46	3.737.528,32	3.471.761,88	1.602.735,42	6.131.099,07	46.987.652,01	166.371,40
Pessoal Ativo	2.023.688,47	2.369.251,18	2.148.505,13	858.237,80	3.907.967,33	30.982.038,28	166.371,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.367.796,96	1.716.812,38	1.501.407,18	684.337,07	2.626.931,46	23.043.493,71	1.633,00
Obrigações Patronais	655.891,51	652.438,80	647.097,95	173.900,73	1.281.035,87	7.938.544,57	164.738,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.283.833,99	1.368.277,14	1.323.256,75	744.497,62	2.223.131,74	16.005.613,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	766.093,43	766.307,09	764.449,63	297.007,96	1.552.028,18	6.659.381,47	-
Pensões	517.740,56	601.970,05	558.807,12	447.489,66	671.103,56	6.659.381,47	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	908.941,24	899.718,53	880.294,42	448.220,65	1.781.374,53	15.985.697,98	77.110,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	6.242,51	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.036,92	14.170,58	-	-	-	4.831.131,76	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	884.904,32	885.547,95	880.294,42	448.220,65	1.781.374,53	11.148.323,71	77.110,14
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.398.581,22	2.837.809,79	2.591.467,46	1.154.514,77	4.349.724,54	31.001.954,03	89.261,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.639.116.676,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	59.314.088,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	93.301.440,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.486.501.147,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	31.091.215,29	0,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.783.801,38	0,12%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.394.611,31	0,11%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.005.421,24	0,11%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 19/12/2024, às 19:54.

Des. Militar Amílcar Fagundes Freitas Macedo Presidente	Rogério Nejar Diretor-Geral	Carlos Geminiano Rocha Rodrigues Contador e Auditor-Geral do Estado
--	--------------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Analista do Poder Judiciário - JME**, em 24/01/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0135937** e o código CRC **84A0CEBA**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



OFÍCIO n.º 003/2024-SEAORÇ/COORD.ADM/TJM/RS

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Peixoto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
R. Sete de setembro, 388, Centro Histórico, 90010-190. Porto Alegre - RS

Assunto: Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o **Relatório de Gestão Fiscal** da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao **3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2023**, composto pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, segundo o modelo instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Informo que o relatório se encontra disponibilizado no Diário da Justiça, bem como no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça Militar (<https://www.tjmrs.jus.br/novatransparencia/dados-administrativos/gestao-orcamentaria/relatorio-de-gestao-fiscal>).

Atenciosamente,

AMÍLCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

Desembargador-Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul

NOME SERVIDOR/ MAGISTRADO/COLABORADOR	CARGO/FUNÇÃO OCUPADA	DESTINO	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
Marcelo José Justo Macedo	Oficial de Transportes	Bagé, Rio Grande e Pelotas	Conduzir a Presidente do TJ-RS Desa. Iris Helena Medeiros Nogueira	16/01/2024	17/01/2024
Eduardo Nichele Barbosa	Oficial de Gabinete II	Uruguaiana	Cobertura fotográfica na Solenidade de Elevação de Entrância, em acompanhamento à Exma. Desa. Lizete Andreis Sebben, 3ª Vice-Presidente do TJRS em exercício da Presidência	25/01/2024	27/01/2024
Renato de Oliveira Sagrera	Assessor da Presidência	Uruguaiana	Cobertura Jornalística na Solenidade de Elevação de Entrância, em acompanhamento à Exma. Desa. Lizete Andreis Sebben, 3ª Vice-Presidente do TJRS em exercício da Presidência	25/01/2024	27/01/2024
Gérson de Lima Ritta	Oficial de Transportes	Uruguaiana	Conduzir a Servidora Luciane Pavezi Silveira	21/01/2024	27/01/2024
Rafael Del Brito Gonçalves	Agente de Inteligência	Três Passos	Apoio a Magistrados da CGJ	23/01/2024	24/01/2024
Samuel Vargas Queiroz	Agente de Inteligência	Três Passos	Apoio a Magistrados da CGJ	23/01/2024	24/01/2024
Samuel de Deus Antunes	Técnico Judiciário	Uruguaiana	Acompanhamento técnico para Ato de Elevação de Entrância da Comarca de Uruguaiana	25/01/2024	27/01/2024
Jorge Ivan da Costa Cardoso	Serviçal	Santo Cristo, São Francisco de Assis e Uruguaiana	Vistoria para acompanhamento das mudanças internas nos Foros das Comarcas	22/01/2024	26/01/2024
Lairton Meyer de Souza	Oficial Artífice/Eletricidade	Tapera	Reconfiguração da comunicação do sistema de alarme, botões de pânico e sala de armas	22/01/2024	23/01/2024
Giovanni Conti	Corregedor-Geral da Justiça	Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e Uruguaiana	Visita às Comarcas e acompanhar a 3ª Vice-Presidente na Solenidade de entrega do Ato Administrativo de Elevação de Entrância Final	24/01/2024	27/01/2024
Luis Antônio de Abreu Johnson	Juiz-Corregedor	Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e Uruguaiana	Visita às Comarcas e acompanhar a 3ª Vice-Presidente na Solenidade de entrega do Ato Administrativo de Elevação de Entrância Final	24/01/2024	27/01/2024
André de Oliveira Pires	Juiz-Corregedor	Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e Uruguaiana	Visita às Comarcas e acompanhar a 3ª Vice-Presidente na Solenidade de entrega do Ato Administrativo de Elevação de Entrância Final	24/01/2024	27/01/2024
Carlos Alfredo Oliveira da Silva	Oficial de Transportes	Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e Uruguaiana	Conduzir veículo oficial em atendimento ao Corregedor-Geral da Justiça e aos Juizes-Corregedores	24/01/2024	27/01/2024
Luiz Fernando Rollheiser Perazzoni	Analista do Poder Judiciário	Bagé e Pelotas	Obtenção de persianas removidas durante a reforma do Fórum de Pelotas e que serão reutilizadas no Foro de Bagé	25/01/2024	26/01/2024
João Henrique Neumann	Analista do Poder Judiciário	Bagé e Pelotas	Obtenção de persianas removidas durante a reforma do Fórum de Pelotas e que serão reutilizadas no Foro de Bagé	25/01/2024	26/01/2024
José Altair de Carvalho	Oficial Artífice/Telefonia	Passo Fundo e Criciúma	Serviços de manutenção em portal detector de metais e realocação de câmera de CFTV próximo à sala de armas e realocação de portal detector	24/01/2024	26/01/2024
Lairton Meyer de Souza	Oficial Artífice/Eletricidade	Salto do Jacuí e São Pedro do Sul	Reconfiguração da comunicação do sistema de alarme, botões de pânico e sala de armas	24/01/2024	26/01/2024
Patrícia Meireles Machado	Analista do Poder Judiciário	Santa Maria e São Sepé	Fiscalização de obra em andamento	24/01/2024	25/01/2024
André Dal Soglio Coelho	Juiz-Corregedor	Xangri-lá	Acompanhamento de diligência	22/01/2024	23/01/2024
Jaime Lopes Garcia	Oficial de Transportes	Xangri-lá	Conduzir veículo oficial em atendimento ao Juiz-Corregedor	22/01/2024	23/01/2024
Bruno Jacoby de Lamare	Juiz-Corregedor	Florianópolis/SC	Acompanhar diligência	22/01/2024	23/01/2024
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro	Juiz-Corregedor	Navegantes/SC	Acompanhar diligência	22/01/2024	24/01/2024
Geneci Ribeiro de Campos	Juiza-Corregedora	Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e Uruguaiana	Visitar as Comarcas e participar da Solenidade de Entrega do Ato Administrativo de Elevação de Entrância Final	24/01/2024	27/01/2024
Geison Guerra Dias	Oficial de Transporte	Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e Uruguaiana	Conduzir veículo oficial em atendimento à Juiza-Corregedora	24/01/2024	27/01/2024

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PUBLICAÇÃO Nº 01 DAS DIÁRIAS DISPONIBILIZADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 12/01/2024

Luiz Fernando Graf	Oficial de Transporte	Campina das Missões e Santa Maria	Conduzir o Servidor João Henrique Neumann	18/01/2024	19/01/2024
Bruno Jacoby de Lamare	Juiz-Corregedor	Três Passos	Visita ao presídio e participação em audiência pública	23/01/2024	24/01/2024
				CANCELADA	



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Bortolanza**, Diretor(a) de Departamento, em 25/01/2024, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
PUBLICAÇÃO

Assinado digitalmente por: AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO em 29/01/24 e Rogerio Nejar dos Santos em 29/01/24.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B38.941D.6647.C9DF.ED1F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.382.908,56	5.021.595,29	4.439.221,55	4.163.246,15	3.790.914,01	3.399.896,14	3.539.223,16
Pessoal Ativo	3.132.950,94	3.754.442,42	3.176.643,37	2.901.181,39	2.452.234,82	2.066.663,34	2.190.272,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.516.537,14	3.074.939,06	2.579.022,98	2.262.935,61	1.786.997,16	1.406.678,65	1.519.098,06
Obrigações Patronais	616.413,80	679.503,36	597.620,39	638.245,78	665.237,66	659.984,69	671.174,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.249.957,62	1.267.152,87	1.262.578,18	1.262.064,76	1.338.679,19	1.333.232,80	1.348.951,07
Aposentadorias, Reserva e Reformas	716.055,21	725.520,10	720.945,41	720.945,41	784.692,98	766.093,43	766.093,43
Pensões	533.902,41	541.632,77	541.632,77	541.119,35	553.986,21	567.139,37	582.857,64
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.910.616,40	2.630.685,61	1.921.958,44	1.380.898,41	1.238.759,33	971.220,45	1.013.009,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	6.242,51	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.015.024,19	1.705.240,74	1.116.153,70	517.872,79	335.909,73	43.456,90	59.266,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	895.592,21	919.202,36	805.804,74	863.025,62	902.849,60	927.763,55	953.743,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.472.292,16	2.390.909,68	2.517.263,11	2.782.347,74	2.552.154,68	2.428.675,69	2.526.213,19

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ago-23	set/23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.307.522,46	3.737.528,32	3.471.761,88	1.602.735,42	6.131.099,07	46.987.652,01	166.371,40
Pessoal Ativo	2.023.688,47	2.369.251,18	2.148.505,13	858.237,80	3.907.967,33	30.982.038,28	166.371,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.367.796,96	1.716.812,38	1.501.407,18	684.337,07	2.626.931,46	23.043.493,71	1.633,0
Obrigações Patronais	655.891,51	652.438,80	647.097,95	173.900,73	1.281.035,87	7.938.544,57	164.738,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.283.833,99	1.368.277,14	1.323.256,75	744.497,62	2.223.131,74	16.005.613,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	766.093,43	766.307,09	764.449,63	297.007,96	1.552.028,18	6.659.381,47	-
Pensões	517.740,56	601.970,05	558.807,12	447.489,66	671.103,56	6.659.381,47	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	908.941,24	899.718,53	880.294,42	448.220,65	1.781.374,53	15.985.697,98	77.110,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	6.242,51	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.036,92	14.170,58	-	-	-	4.831.131,76	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	884.904,32	885.547,95	880.294,42	448.220,65	1.781.374,53	11.148.323,71	77.110,14
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.398.581,22	2.837.809,79	2.591.467,46	1.154.514,77	4.349.724,54	31.001.954,03	89.261,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.639.116.676,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	59.314.088,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	93.301.440,99	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.486.501.147,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	31.091.215,29	0,06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.783.801,38	0,12%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.394.611,31	0,11%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.005.421,24	0,11%

FONTE: Sistema de Finanças Públicas do Estado, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS. Data de Emissão 19/12/2024, às 19:54.

Des. Militar Amílcar Fagundes Freitas Macedo
PresidenteBel. Rogério Nejar
Diretor-GeralCarlos Geminiano Rocha Rodrigues
Contador e Auditor-Geral do EstadoDocumento assinado eletronicamente por **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS, Usuário Externo - Diretor**, em 25/01/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Referência: Processo nº. 9.2023.0700.001408-6

Espécie: **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJM/RS/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos condicionadores de ar do tipo split, K7 e ACJ, nas dependências da Auditoria Militar de Passo Fundo/RS.

Partes: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a Empresa SIRMATECH COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 14.381.945/0001-05.

Objeto: Com base no que dispõe o item 4.4 da CLÁUSULA 4 – DO PRAZO CONTRATUAL, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **28/01/2024**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TJM/RSDocumento assinado eletronicamente por **ROGERIO NEJAR DOS SANTOS, Usuário Externo - Diretor**, em 25/01/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO

PORTARIAN.º 06/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Assinado digitalmente por: AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO em 29/01/24 e Rogério Nejar dos Santos em 29/01/24.

Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B38.941D.6647.C9DF.ED1F.



Instrução Técnica SAIPAG nº 04/2024
Processo nº 1226-0200/23-2

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Gestão: AMILCAR FAGUNDES MACEDO (01-01-2023 a 31-12-2023)

Referência: 3º QUADRIMESTRE

ANÁLISE FINAL DA GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e na Resolução TCE nº 1.133/2020, foi realizada avaliação da gestão fiscal do Tribunal de Justiça Militar do Estado, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2023¹.

No que concerne às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a LRF, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal, verificamos que o Tribunal de Justiça Militar, no encerramento do exercício financeiro de 2023:

1) Procedeu à publicação e à entrega da documentação prevista na LRF, dentro dos prazos estabelecidos.

2) Atendeu aos limites Legal (0,12%), Prudencial (0,1140%) e de Alerta (0,1080%), previstos no art. 20, II, “a”, § 1º, no art. 22, e no art. 59, § 1º, II, da LRF, para as Despesas com Pessoal, tendo alcançado o percentual de 0,06% da RCL.

3) Quanto à análise do equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º, da LRF), foi efetuada em conjunto com o Tribunal de Justiça, no processo de contas de gestão nº

¹ As análises têm por base os dados obtidos do Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE) e do Sistema Cubos DW da CAGE/SEFAZ, disponibilizados pela Secretaria Estadual da Fazenda, bem como os dados fornecidos pelo órgão, por meio dos demonstrativos de 2023.



001187-0200/23-8, em virtude de o Tribunal de Justiça Militar não possuir pagadoria própria.

4) Atendeu ao disposto no art. 9º da LRF, quanto à limitação de empenho para o atingimento da meta de Resultado Primário.

Com o exame realizado, entende-se que o presente processo está em condições de ser submetido à apreciação do Exmo. Senhor Conselheiro-Relator, sugerindo-se que seja determinada a cientificação das conclusões técnicas, bem como a remessa de cópia ao Poder Legislativo, com vistas à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 59 da LRF, combinado com o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

A presente Instrução Técnica irá compor a consolidação das demais matérias atinentes ao processo de contas ordinárias do Órgão, para posterior julgamento por este Tribunal, nos termos do art. 7º, inciso VIII, e art. 79, parágrafo único, do RITCE (Resolução TCE nº 1.028/2015).

À sua consideração.

SAICE – SAIPAG, em 29-02-2024

Camila Ozorio Weisheimer,
Auditora de Controle Externo



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 05/03/2024.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 06/03/2024.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001226-0200/23-2
Órgão:	TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Matéria:	Contas Ordinárias
Exercício:	2023

Vistos em Gabinete.

Acolho a manifestação contida na Instrução Técnica nº 04/2024 do Serviço de Auditoria, de Instrução do Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal – SAIPAG, referente às Contas de Ordinárias do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – 3º quadrimestre de 2023.

Diante disso, determino, nos termos do artigo 12, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.028/2015), a cientificação do Administrador Amilcar Fagundes Macedo acerca do conteúdo da análise técnica produzida (Instrução Técnica nº 04/2024 – peça 5771671).

De outro lado, determino a remessa de cópia da peça referida ao Poder Legislativo, com vistas à Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, nos termos da Resolução nº 1.100/2018 e artigo 59 da LC nº 101/2000, combinado com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal.

Gabinete, 07 de março de 2024.

Roberto Debacco Loureiro,
Conselheiro-Substituto, Relator.

E-X001226232-02

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001226-0200/23-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- Relator: Cezar Miola
- Peça(s):
 - nº 5777051 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - CIENTIFICAR
- Data de envio da comunicação: 07/03/2024
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
 - Destinatário: **Amilcar Fagundes Macedo** (e-com nº 104746/354570)

Porto Alegre, 07 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Servico de Controle Processual e Operacional

De: Servico de Controle Processual e Operacional
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 16:42
Para: 'presidencia@al.rs.gov.br'; 'procuradoria.geral@al.rs.gov.br'
Assunto: TCE/RS - Relatório de Gestão Fiscal - Instrução Técnica 3º Quadrim. 2023
Anexos: 273 - 5777009 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 243 - 5771617 - Gestão Fiscal - Final (Instrução SAIPAG nº 03_2024 - Gestão Fiscal - Final - TJ).pdf; 273 - 5777051 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 243 - 5771671 - Gestão Fiscal - Final (Instrução SAIPAG nº 04_2024 - Gestão Fiscal - Final - TJM).pdf; 273 - 5777095 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 243 - 5771624 - Gestão Fiscal - Final (Instrução SAIPAG nº 02_2024 - Gestão Fiscal - Final - AL).pdf; 10 - 5776910 - Despacho Interlocutório (Modelo de cientificação).pdf; 293 - 5771608 - Gestão Fiscal - Final (Instrução SAIPAG nº 07_2024 - Gestão Fiscal - Final - TCE).pdf

Prioridade: Alta

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista as deliberações do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, encaminho-lhe, em anexo, com vistas à cientificação da douta Comissão de Finanças, Planejamento, Fiscalização e Controle dessa egrégia Assembleia Legislativa, cópias das Instruções Técnicas relativas ao 3º Quadrimestre de 2023, a qual tecem análise sobre as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal estabelecidas na Resolução nº 1100/2018 e artigo 59 da LC nº 101/2000, combinado com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, a partir de exames realizados nos órgãos a seguir arrolados:

Órgão	Processo nº	Instrução Técnica nº
Tribunal de Justiça	1187-0200/23-8	IT 03/2024
Tribunal de Justiça Militar	1226-0200/23-2	IT 04/2024
Assembleia Legislativa	1238-0200/23-0	IT 02/2024
Tribunal de Contas do Estado	1176-0200/23-3	IT 07/2024

Pedimos retornar este e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388 Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre – RS

Serviço de Atendimento (51) 3214-9869

Ouidoria 0800-541 98 00

Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Certidão de Consulta

Processo nº: 001226-0200/23-2
Órgão: TJM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
Destinatário: Amilcar Fagundes Macedo
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 104746/354570, enviada a Amilcar Fagundes Macedo, em 07/03/2024, foi automaticamente consumada em:

18/03/2024 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS